



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 17/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, CASA ANDRADE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária do Desenvolvimento Social, **OSANIR DOS SANTOS COSTA** e a empresa **CASA ANDRADE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.183.140/0001-45, com sede à Rua Antônio Dutra nº 776, térreo, Centro Itabaiana/SE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu(ua) Sócio(a) Administrador(a) OU procuração apresentada nos autos, o(a) Sr(a) **Adriano da Cunha Andrade**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 909.673.725-34,, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n. 001/2024 mediante as cláusulas na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e condições a seguir enunciadas fundamentado no Processo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

II -A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2024, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, e de acordo as disposições da Lei nº 14.133/2021, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 04 (quatro) de junho de 2025.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 04 de junho de 2025

Osanir dos Santos Costa
OSANIR DOS SANTOS COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Adriano da Cunha Andrade
CASA ANDRADE LTDA
Adriano da Cunha Andrade
Contratado

Testemunhas:

I - *Solange Maria dos Santos*

II - *Carla da Costa Santos*